



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**"O Poder Legislativo mais próximo de você!"**

Rua Namén Elias nº 74 – Centro  
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474  
E-mail: [camunicipal.jardim@gmail.com](mailto:camunicipal.jardim@gmail.com)  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024**

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Jardim, torna público aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A proposta de preços deverá ser enviado por e-mail [comprs@cmsatojardim.sp.gov.br](mailto:comprs@cmsatojardim.sp.gov.br)  
O Aviso/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim: <https://cmstojardim.sp.gov.br/>

Outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, no horário das **09h00 às 17h00** de segunda a sexta feira, ou pelo telefone (19) 3654-1474 ou 3654 1609.

**OBJETO:**

**Máquina de Café expresso Multibebidas hiperautomática 220v (08 tipos bebidas: Café curto, longo, capuccino, mocaccino, café pingado, café com leite, leite. Contador digital, capacidade até 140 xícaras /kg de café. Tensão 220v, potência 1800W, Capacidade Café em grão, Depósito, Alimentação de água de 1,5L até 3.6Lt, depósito de borras, deposito de grãos, até 140 xícaras**

**DA PROPOSTA:**

As proposta deverá conter todas as especificações do objeto, transporte, configuração e treinamento de pessoal.

**DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado no prazo de 10 dias após a emissão da nota fiscal por meio de



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**“O Poder Legislativo mais próximo de você!”**

Rua Namén Elias nº 74 – Centro  
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474  
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

PIX ou boleto bancário ou carnê, devendo o fornecedor descrever a chave do PIX no corpo da nota fiscal.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente da aquisição do produto correrão por conta das seguintes disponibilidades orçamentárias:

4.4.90.52.00 – Material Permanente

**DO PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo da entrega do serviço será de 20 (vinte) dias úteis a contar da data de recebimento da nota de empenho.

2.2. A entrega do produto deverá estar em perfeita ordem de conservação, lacrado, dentro de sua validade.

O Fornecedor deverá substituir o equipamento em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição do mesmo no prazo de conformer disponibilidade em seu estoque na data de notificação conforme determina o código do consumidor.

A entrega se dará no endereço Rua Namem elias, 74 – Centro Santo Antonio do Jardim /SP

**DA PESQUISA DE PREÇO MÉDIO.**

14.1 Para aferição do valor de mercado do objeto supracitado, realizada pesquisa no mercado de fornecedores do objeto conforme preconiza o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

***Mediante pesquisa prévia e site eletrônicos, consulta por e-mail, portal de compras BLL, O valor médio estimado da pesquisa para a aquisição em tela é de R\$ 15.521,66 (Quinze mil, quinhentos e vinte e um reais, sessenta e seis centavos)***

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO:

**Máquina de Café expresso Multibebidas hiperautomática 220v (08 tipos bebidas: Café curto, longo, capuccino, mocaccino, café pingado, café com leite, leite. Contador digital, capacidade até 140 xícaras /kg de café. Tensão 220v, potência 1800W, Capacidade Café em grão, Depósito, Alimentação de água de 1,5L até 3.6Lt, depósito de borras, depósito de grãos, até 140 xícaras**

### 2 – JUSTIFICATIVA

A compra de uma máquina de café para a Câmara Municipal visa proporcionar um ambiente mais acolhedor e agradável para vereadores, funcionários e visitantes. A presença de café disponível:

1. **Melhora o Convívio:** Cria um espaço propício para conversas informais e networking entre os membros da Câmara.
2. **Aumenta a Produtividade:** Oferecer café pode ajudar a manter a energia e o foco durante longas jornadas de trabalho.
3. **Valoriza o Atendimento:** Proporciona um atendimento mais humanizado aos visitantes, tornando a experiência na Câmara mais agradável.

Dessa forma, a aquisição da máquina de café é um investimento no bem-estar e na produtividade de todos que frequentam a Câmara Municipal.

3.1. As quantidades a serem adquiridas, estão especificadas abaixo:

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO/PRODUTO
01	01	<b>Máquina de Café expresso Multibebidas hiperautomática 220v (08 tipos bebidas: Café curto, longo, capuccino, mocaccino, café pingado, café com leite, leite. Contador digital, capacidade até 140 xícaras /kg de café. Tensão 220v, potência 1800W, Capacidade Café em grão, Depósito, Alimentação de água de 1,5L até 3.6Lt, depósito de borras, depósito de grãos, até 140 xícaras</b>

**DO PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo da entrega do serviço será de 20 (Vinte) dias úteis a contar da data da de recebimento da nota de empenho.

2.2. A entrega do produto deverá esta em perfeita ordem de conservação, lacrado, dentro de sua validade.

O Fornecedor deverá substituir os materiais em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos no prazo de 48 horas contados na data de notificação.

A entrega se dará no endereço Rua Namem elias, 74 – Centro Santo Antonio do Jardim /SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**"O Poder Legislativo mais próximo de você!"**

Rua Namén Elias nº 74 – Centro  
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474  
E-mail: [camunicipal.jardim@gmail.com](mailto:camunicipal.jardim@gmail.com)  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

**DA DOTAÇÃO:**

A despesa decorrente da aquisição do produto correrão por conta das seguintes disponibilidades orçamentárias:

4.4.90.52.00 – Material permanente.

**DAS OBRIGAÇÕES FORNECEDOR:**

Além da exigidas em Lei 14.133, deverá:

Fornecer o objeto, nas especificações contidas neste termo de referência, bem como objeto nas qualidade indicadas pelo órgão requisitante.

Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução do fornecimento;

Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.

Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto do presente, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do Fornecedor.

**DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado no prazo de 10 dias após a emissão da nota fiscal por meio de PIX ou boleto bancário ou carnê, devendo o fornecedor descrever a chave do PIX no corpo da nota fiscal.

**DA PROPOSTA E DA VALIDADE.**

As proposta deverá conter todas as especificações do objeto bem como prazo de validade mínima de 30 dias.

As propostas serão enviadas pelo e-mail: [compras@cmstojardim.sp.gov.br](mailto:compras@cmstojardim.sp.gov.br)

A Câmara aceitara as proposta dentro do prazo de 05(cinco) dias aprtir de sua publicação no site eletrônico da Câmara Municipal.

Não havendo outras interessados durante o perido de da publicação fica valendo a melhor proposta enviada a Camara ^durante a consultada via e-mail desde que granta todas as qualidades e assegurada neste edital de dispensa e seu Termo de Referencia..

Santo Antonio do Jardim, 23 de Outubro de 2024.

João Pedro M Ferraz  
Prsidente